



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 145/2023

**HORÁRIO ESPECIAL DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FUNDÃO.**

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a observância ao princípio da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos;

Considerando a realização da confraternização dos servidores do legislativo municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Fundão no dia 21 de dezembro de 2023, com início às 07h00hrs e término às 13h00hrs.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024